



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 419

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO POER EXECUTIVO

DECRETO Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 047/2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Buriti do Tocantins – Tocantins, escolhidos de forma democrática entre os membros, conforme disposição abaixo:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Lucas Amorim Vieira

Suplente: Solange Garcia Viana

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Francisca Dalvina Roseno Silva

Suplente: Sebastião Pereira da Silva Júnior

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Débora Hevilly Pacheco Sousa

Suplente: Natasha Mayra Cavalcante Teodoro

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Felipe Tavares de Almeida

Suplente: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

V- Representantes do RURALTINS

Titular: Ricardo Teles Schimit

Suplente: José Jean Torquato Gonçalves

VI- Representantes do Sindicato dos Profissionais de Educação:

Titular: João Batista Gomes dos Santos

Suplente: Marco Aurélio Brito de Sousa

VII- Representantes da Associação das Mães Carentes

Titular: Marilene Gomes Miranda

Suplente: Ozanira Rezendo Leal

VIII- Representantes da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Antonia Bezerra

IX- Representantes da Associação de Moradores de Buritinópolis

Titular: Raimunda da Conceição Batista

Suplente: Antonio Pereira da Silva

X- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Francisca Pereira Vieira

Suplente: Luiz Pereira do Nascimento

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá duração de 02 (dois), permitida a recondução por igual período, conforme disposto no Artigo 14, § 4º da Lei Municipal nº 047/2008.

Paragrafo Único: O mandato para os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não terá remuneração e será considerado prestação de serviço relevante para o município, sem, contudo, gerar nenhum vínculo empregatício ou contratual com o mesmo, de acordo com o previsto no Artigo 14, § 5º da Lei Municipal nº 047/2008.

Art. 3º- A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida pelo Senhor Lucas Amorim Vieira, nos termos do Artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 047/2008.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Responsáveis pelo Gerenciamento Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade da constituição e gerenciamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Buriti do Tocantins / TO, visando a descentralização de Poder, o fortalecimento da Transparência da Gestão do Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da arrecadação e da fiscalização na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo o Senhor **LUCAS AMORIM VIEIRA**, como responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de Presidente e Coordenador do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Buriti do Tocantins / TO.

Art. 1º - NOMEAR o Secretário Municipal de Finanças o Senhor **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, como responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Buriti do Tocantins / TO.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem como BRIGADISTA de Buriti do Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores JEILSON DE SOUSA SILVA (GARI), LASON ILDO RIBEIRO DA SILVA (GARI), WAGNO DE SOUSA DA SILVA (ASG), ANTONIO MENDES DA SILVA (GARI), ANTONIO ARAÚJO DA SILVA (GARI), VINICIUS BRANDÃO FERREIRA (GARI), MACIEL PEREIRA DA SILVA (GARI), lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para atuarem sob a coordenação desta, como BRIGADISTAS no período de 01 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, neste município de Buriti do Tocantins – Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de setembro de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NUNES, portadora da cédula de identidade nº 046805192012-3 SSP/MA, para ocupar o Cargo em Comissão de **Supervisor Escolar**, com lotação no **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de setembro de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2021

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Tornar sem efeito a Portaria nº 172, de 08 de outubro de 2021, que nomeia servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 172, de 08 de outubro de 2021, que nomeia o Servidor **Antonio Silva Pontes**, inscrito no CPF nº 877.384.221-49, como **Fiscal de Contrato**, para fiscalizar todos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Educação, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: Pavimentação de acesso ao Parque de Vaquejada Dona Júlia, no Município de Buriti do Tocantins/TO.

VALOR: R\$ 341.915,52 (Trezentos e quarenta e um mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, **ADJUDICA** o objeto do **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, à licitante vencedora, a empresa: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-89**, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

Data da adjudicação: 28 de abril de 2021.

ANTONIA KEILLY OLIVEIRA SÁ

Presidente da CPL

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

